

SUPORTE PARA AUTONOMIA DE CADEIRANTES EM COMPRAS NOS SUPERMERCADOS

Geraldo José De Freitas Santos (geraldo.santos@sesims.com.br)

Samuel Alves Alencar (thedblx@gmail.com)

Lucas Diosnel (lucasduartecano@hotmail.com)

Luana Heck Dos Santos (luanaheck2525@gmail.com)

Diego Corrêa Da Silva (diego.silva@sesims.com.br)

Esta pesquisa corresponde ao desenvolvimento de um projeto de engenharia, ligado às atividades de iniciação científica realizada por alunos/as do ensino médio da Escola SESI de Dourados-MS. Também é resultado de parceria da rede de ensino SESI com a USP, procurando incentivar e fomentar a produção científica no ensino médio. O projeto tem o objetivo de desenvolver um carrinho adaptável para cadeiras de rodas que auxilie a pessoa cadeirante em ambientes comerciais como os mercados, buscando contribuir para sua inclusão e autonomia na sociedade. Para seu desenvolvimento realizamos comprovação de viabilidade em pesquisas de campo e conversas com cadeirantes e representantes de blogs ligados à pessoa com deficiência motora. Descobrimos que essa população em Dourados-MS, enfrenta muitas dificuldades para realizar suas compras em supermercados, em casos de precisar carregar produtos congelados ou úmidos, alguns estabelecimentos oferecem caixa de papelão para carregarem em seu colo. Outra constatação é a dependência de terceiros para carregar o carrinho e suas compras, sendo muito difícil manusear o carrinho de supermercado e a cadeira de rodas. Por isso, estamos criando um modelo de carrinho que acople na cadeira de rodas de modo que o deficiente motor possa se locomover nesses ambientes com maior independência e acesso. Para elaborar o carrinho, pesquisamos projetos semelhantes e contamos com ajuda de cadeirantes entrevistados, principalmente, um jovem de nome Júlio, cuja ajuda foi essencial para no desenho do protótipo e definição de características do carrinho. Conjuntamente realizamos pesquisas de legislações e políticas públicas, como a lei nº10.098 e a Política Nacional de Mobilidade e o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, como a necessidade de centros comerciais disponibilizar 5%, no mínimo, dos seus carrinhos para cadeiras de rodas. A pesquisa encontra-se na fase de construção do protótipo, e na busca de oficializar lei municipal para obrigatoriedade de número de mínimo de carrinhos destinados à pessoa com deficiência.